ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 047/2020

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (22-02-2021), às treze horas e trinta minutos, na sala de licitações da Secretaria de Finanças e Planejamento, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL), designada pela Portaria nº 8.988, de 19 de março de 2020, representado pelo presidente Adilson Hirsch, Agente Administrativo Auxiliar e demais membros Jair Vitalis, Agente Administrativo e Victor Maus, Agente Administrativo, para julgamento das propostas dos licitantes referente a Concorrência nº 047/2020, do tipo menor preço global, referente a contratação de empresa para execução das obras de pavimentação por bloquete da Rua São João, no Município de Sinimbu-RS, a serem executados em regime de empreitada por preço global, conforme projeto básico e especificações técnicas, anexas deste edital, **em atendimento ao CONTRATO DE REPASSE Nº 890827/2019/MAPA/CAIXA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS**. Para a presente licitação foi emitido o Edital da Concorrência nº 047/2020, sendo que o aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, em jornal diário de grande circulação no estado e na região, assim como na imprensa oficial local, conforme preconiza a legislação. O mesmo também foi disponibilizado no site institucional www.sinimbu.rs.gov.br todos colacionados aos autos do processo em epígrafe. Iniciada a sessão pública, deu-se início ao julgamento das propostas das empresas habilitadas para esta fase, quais sejam: CASANOVA OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA., CNPJ 07.410.299/0001-00; CIMENTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, CNPJ 31.982.969/0001-39; METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI., CNPJ 26.312.962/0001-70. Previamente foi consultado o setor de engenharia mediante Memorando 006/2020 de 11/02/2021 solicitando uma análise e parecer técnico em relação às propostas apresentadas sendo que este se manifestou em sede de Parecer-SFP-ENG 005/2021 no dia 17/02/2021, anexo ao processo. A Comissão Permanente de

Licitações julga **CLASSIFICADAS** as propostas das empresas, dispostas na seguinte ordem classificatória:

1° Classificada: METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI	
CNPJ N° 26.312.962/0001-70	Valor Total R$
VALOR GLOBAL	**319.722,44**
2° Classificada: CIMENTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI	
CNPJ N° 31.982.969/0001-39	Valor Total R$
VALOR GLOBAL	**323.844,41**
3° Classificada: CASANOVA OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA	
CNPJ N° 07.410.299/0001-00	Valor Total R$
VALOR GLOBAL	**344.303,58**

Com base nesta documentação e em conformidade ao disposto no Edital de Concorrência n° 047/2020, julga **CLASSIFICADA** como a menor proposta por preço global apresentada pela empresa METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI., CNPJ 26.312.962/0001-70, com o valor global de **R$ 319.722,44** (trezentos e dezenove mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), sendo o valor de R$223.805,71 (duzentos e vinte e três mil oitocentos e cinco reais e setenta e um centavos) correspondente a materiais e o valor de R$95.916,73 (noventa e cinco mil novecentos e dezesseis reais e setenta e três centavos) referente à mão-de-obra. O resultado desta ata de julgamento e classificação das propostas será divulgado na imprensa oficial do Município e disponibilizado no site institucional do município no endereço eletrônico www.sinimbu.rs.gov.br assim como será encaminhando e-mail às licitantes participantes com cópia da ata para início da contagem do **prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis assim como para contrarrazões no mesmo prazo** referente a esta fase, a partir da publicação do resultado da mesma na imprensa oficial do município, conforme disposto na alínea "b" do inciso I e § 3° do artigo 109 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. Caso as empresas tenham interesse em abrir mão da fase recursal desta deverá ser feita de forma expressa. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e

lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

ADILSON HIRSCH
Agente Administrativo Auxiliar

JAIR VITALIS
Agente Administrativo

VICTOR MAUS
Agente Administrativo